deve ler-se:

| Grupo de docência | Nome | Valores |
|---|---|---|
| 10.º grupo B | Cília Maria Jesus Seixo . . . . . | 14 |

23 de Fevereiro de 2009. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais.*

### Declaração de rectificação n.º 658/2009

Por terem sido publicados com inexactidão dados relativos à classificação profissional atribuída à docente Sandra Manuela Andrade Gil Cascão nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 8, 2.ª série, de 13 de Janeiro de 2009 (Despacho n.º 1025/2009), rectifica-se que onde se lê:

"Classificação profissional: 14"

deve ler-se:

"Classificação profissional: 14,5"

23 de Fevereiro de 2009. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais.*

## Direcção Regional de Educação do Norte

### Agrupamento de Escolas Aver-o-Mar

### Despacho (extracto) n.º 6627/2009

Por meu despacho enquanto Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Aver-o-Mar, no uso das competências que me foram delegadas pela Ex.ma Senhora Directora Regional de Educação do Norte, através do despacho n.º 24 941/2006, delegação de competências, publicado no *Diário da República,* 2.º série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, nomeio em regime de comissão de serviço, sem ocupação do lugar, para o exercício de funções de professor titular para efeitos de avaliação, a professora abaixo mencionada, de acordo com o estipulado no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, no Agrupamento de Escolas Aver-o-Mar, com efeitos a 1 de Fevereiro até 31 de Agosto de 2009:

Célia Maria Carvalho Ribeiro;
Grupo: 520 — PQND.

23 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel Gomes de Sá.*

### Agrupamento Vertical de Escolas André Soares

### Despacho n.º 6628/2009

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas André Soares, no uso das competências que me foram conferidas pelo ponto 1.3 do Despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 233 de 05 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, referente ao ano lectivo 2008/2009 dos professores abaixo mencionados:

| Nome | Grupo |
|---|---|
| Ana Isabel da Costa Amado Vicente . . . . . | 330 |
| Ana Luísa Fernandes dos Santos . . . . . | 620 |
| Ana Maria dias Cabeleira. . . . . | 550 |
| Ana Salomé Gonçalves Fernandes. . . . . | 500 |
| Carla Alexandra gomes Vilas Boas . . . . . | 230 |
| Célia Maria Martins da Cunha. . . . . | 220 |
| Cláudia Margarida Moreira da Costa. . . . . | 220 |
| Cristiana Mafalda Nogueira de Carvalho . . . . . | 240 |
| Diana Bastos Leite. . . . . | 620 |
| Esperança Félix Ferreira . . . . . | 240 |
| Eurico Mário loureiro da Fonseca Alves . . . . . | 220 |
| Helena Fernandes Cerqueira Pinto. . . . . | 210 |
| José Miguel Oliveira dos Santos . . . . . | 620 |
| Liliana Manuela Meleiro Esteves . . . . . | 260 |
| Luís Miguel Fernandes Alves . . . . . | 250 |
| Marco Aurélio Andrade Gonçalves . . . . . | 230 |
| Maria Fátima Fernandes Alves Gonçalves . . . . . | 520 |
| Nuno Manuel Amorim da Silva. . . . . | 550 |
| Paula Maria da Mota Correia. . . . . | 420 |
| Paulo António Lopes Pereira . . . . . | 290 |
| Paulo Francisco Rodrigues Gomes . . . . . | 510 |
| Sandra Maria Pereira Galante . . . . . | 230 |
| Sofia Isabel Cordeiro Pereira. . . . . | 910 |

20 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Graça Martins Pereira de Moura.*

### Agrupamento Vertical de Escolas António Correia de Oliveira

### Aviso n.º 4665/2009

1 — Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e nos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio à eleição do Director do Agrupamento Vertical de Escolas António Correia de Oliveira, Concelho de Esposende, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

2 — Podem ser opositores a este procedimento concursal os docentes dos quadros de nomeação definitiva do ensino público ou professores profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo, em ambos os casos com, pelo menos, cinco anos de serviço e qualificação para o exercício de funções de administração e gestão escolar.

3 — Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão escolar os docentes que preencham uma das seguintes condições:

*a*) Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional;

*b*) Sejam possuidores do grau de mestre ou de doutor nas áreas referidas na alínea anterior;

*c*) Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos seguintes cargos:

*i*) Director, subdirector ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril;

*ii*) Presidente, vice-presidente, director ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei 115 -A/98, de 4 de Maio, alterado, por ratificação parlamentar, pela Lei n.º 24/99, de 22 de Abril;

*iii*) Director executivo e adjunto do director executivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de Maio;

*iv*) Membro do conselho directivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 769 -A/76, de 23 de Outubro;

*d*) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como director ou director pedagógico de estabelecimento do ensino particular e cooperativo.

4 — O pedido de admissão ao procedimento concursal é efectuado por requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento Vertical de Escolas António Correia de Oliveira, podendo ser entregue pessoalmente, nos serviços administrativos da Escola Sede do Agrupamento, Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos António Correia de Oliveira, Rua Poeta António Correia de Oliveira, 4740-285 Esposende, das 09.00 h às 16.30 h, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

5 — O requerimento, onde deverão constar os dados pessoais do candidato, será acompanhado pelo *curriculum vitae,* e por um projecto de intervenção no Agrupamento de Escolas.

6 — É obrigatória a prova documental dos dados pessoais e dos restantes elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre no Agrupamento Vertical de Escolas António Correia de Oliveira.

7 — No projecto de intervenção os candidatos identificam os problemas, definem os objectivos e estratégias bem como estabelecer a programação das actividades que se propõem realizar no mandato.

8 — As candidaturas serão apreciadas considerando:

*a*) A análise do *curriculum vitae,* de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;

*b*) A análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento de Escolas;

*c*) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato.

2 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Manuel Júlio Fernandes Teixeira.*

## Agrupamento de Escolas D. Pedro I

### Aviso n.º 4666/2009

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixado no placar dos Serviços Administrativos, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2008.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria Fátima Amaral Correia Silva.*

## Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio

### Despacho n.º 6629/2009

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio, no uso da competência que lhe foi delegada no n.º 1.3 do Despacho n.º 24941/2006, de 5 de Dezembro da Direcção Regional de Educação do Norte, foram homologados os contratos administrativos de provimento, referentes ao ano escolar de 2008/2009, dos docentes abaixo mencionados, celebrados entre 01 de Setembro e 31 de Dezembro:

| Grupo | Nome |
|---|---|
| 100 | Adília de Jesus Lima Lameira |
| 110 | Alexandra Gonçalves Correia da Silva |
| 110 | Ana Maria Pinto Faria Sortes |
| 110 | Ana Maria Teixeira |
| 110 | Ana Paula Sampaio Simões da Costa |
| 110 | Andreia Raquel Vieira Pereira |
| 110 | Maria Cristina Carneiro Vaz Monteiro |
| 110 | Maria Mariela Camacho Sousa |
| 110 | Maria Salomé Ribeiro Henriques |
| 110 | Paula Cristina da Mota Sousa |
| 230 | Maria Odete Soares Fernandes |
| 230 | Natália Gonçalves Rodrigues |
| 240 | Elisabete Maria Pacheco de Freitas |
| 290 | Ana Paula Leite Ferreira de Oliveira |
| 290 | José Sousa de Oliveira Marinho |
| 290 | Ricardo Miguel de Brito Coelho |
| 420 | Andreia Isabel Pinto Rodrigues |
| 530 | Elisabete Maria Pinto da Silva Ribeiro |
| 550 | Ana Luísa Sousa da Silva |
| 550 | Daniela Moura Santos |
| 550 | Mário Bento Brito Nóbrega Ramos de Azevedo |
| 620 | António Jorge Castro Pereira da Rocha |

23 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Luísa Maria Monteiro Rodrigues Sousa Dias.*

## Agrupamento Vertical de Izeda

### Despacho n.º 6630/2009

Jorge Humberto Martins Carlos, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Izeda, de acordo com o ponto 15 do Despacho 32048/2008 de 16 de Dezembro, nomeio como Professor Titular em Regime de Comissão de Serviço para o exercício de funções de Avaliador a Professora Paula da Conceição de Sá Alves Sobral, do grupo de recrutamento 550 — Informática.

O presente Despacho tem efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

10 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Humberto Martins Carlos*.

### Despacho n.º 6631/2009

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro) no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de Janeiro e no ponto 2 do Despacho n.º 7465/2008 de 13 de Março, delego competências para avaliar docentes na professora titular em regime de comissão de serviço Paula da Conceição Alves sobral.

20 de Fevereiro de 2009. — O Coordenador do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, *José Manuel Pais da Rocha.*

## Agrupamento Vertical de Escolas Este de Lousada

### Aviso n.º 4667/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Este de Lousada, no uso da competência delegada no 1.1 do despacho n.º 24941/2006, de 5 de Dezembro, foram autorizadas as Propostas de Transferências/Nomeações do Quadro de Zona Pedagógica e Quadro de Escola, do ano lectivo 2006-2007, dos docentes abaixo mencionados:

Anália Maria Soares Sousa.
Ana Maria Coutinho Correia de Melo Tavares.
Ana Maria Teixeira Rodrigues.
Ana Olívia Mendes Teixeira.
Catarina Citú Gonçalves Pereira.
Eduardo Manuel Restivo Ferreira Martins de Oliveira.
Elsa Alzira de Oliveira Nunes Cardoso.
Emília Augusta Mendes Pereira Ribeiro.
Fernanda Maria Oliveira Costa.
Fernando Marcelino Vasques Cepêda.
Isabel Maria Fonseca de Oliveira.
Júlia dos Anjos Lousada Ferreira Beato.
Leontina da Anunciação Martins Barbosa Leão.
Lucinda Carla Sousa Brito.
Lúcia Maria Correia Pereira de Carvalho.
Maria Agostinha Ferreira Gomes.
Maria Angelina Santana Nunes.
Maria Armanda Freire e Leal.
Maria Helena Duarte da Silva.
Maria Isabel Miranda Ferreira dos Santos.
Maria João Nunes da Silva Carvalho.
Maria José Ribeiro Teixeira da Silva.
Maria Libânia da Silva Ferreira.
Maria Madalena Morais Esteves.
Maria Manuela Gomes Rodrigues Martins.
Maria Manuela Sousa Magalhães.
Maria Teresa Araújo de Sousa Branca.
Marlene Maria Carvalheira Fernandes.
Rosa Cristina de Sousa e Costa.
Sandra Catarina Bessa Matias Sousa.
Vítor Manuel de Sousa Monteiro.

23 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Orlando da Silva Pereira.*

## Agrupamento de Escolas de Mota

### Despacho n.º 6632/2009

«Nos termos do disposto do artigo 95 do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard situado no hall de atendimento ao público dos Serviços Administrativos deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro do ano 2008.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo de serviço.»

23 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Arlindo Faria Miranda Monteiro*.